

Departamento de Licitação e Contratos,
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Município de Catalão
CERTIFICADO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 12/01/2024


Presidente da Comissão de Licitação - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 002/2021
Protocolo nº 2021000549

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **LARISSA NASSIF COSTA DE MENDOÇA** inscrita no CNPJ sob o nº **25.461.493/0001-98**, e a empresa **MANOEL DAMACENA BORGES** inscrita no CNPJ sob o nº **19.819.915/0001-51**, mediante Dispensa de Licitação nº 002/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a aquisição de peças para moto de placa PRR 9098, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 105,00 (CENTO E CINTO REAIS)**, através da empresa **LARISSA NASSIF COSTA DE MENDOÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.461.493/0001-98**, e a contratação direta, pelo preço de **RS 110,00(CENTO E DEZ REAIS)**, através da empresa **MANOEL DAMACENA BROGES**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.819.915/0001-51**

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE